



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 20 de março de 2025. www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.668 Página 01 de 05

Sumário	1
Ato Decisório nº 02/2025	2/5



ATO DECISÓRIO Nº 02/2025

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: EDI SANDRA DOS SANTOS GIMENEZ

PROFESSOR I – CELETISTA (CLT) – EMEF “IVANI COTOBIAZ PIMENTEL MARANHO”, CABRÁLIA PAULISTA/SP.

PEB-I, EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL.

Duartina, 13 de março de 2025.



SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ

– Prefeita Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI"
Ato de Criação: Decreto nº 1.905 de 30 de agosto de 2.013.
Diretoria de Ensino Prof. Wilson Monteiro Bonato – Bauru – SP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que **Edi Sandra dos Santos Gimenez**, RG nº 25.350.007-2 e CPF nº 247.542.038-36 é contratada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA** no cargo de Professora de Educação Básica – PEB I, está atualmente lotada na **EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI** nos seguintes horários:

	Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
1ª Aula	07:10 às 08:00	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A
2ª Aula	08:00 às 08:50	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A
Intervalo	08:50 à s 09:15					
3ª Aula	09:15 às 10:05	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A
4ª Aula	10:05 às 10:55	----	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A
5ª Aula	10:55 às 11:45	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A	2ª A
ATPC	17:30 às 19:10	----	----	----	----	----

AULAS: Segunda a Sexta-Feira das 07:10 horas às 11:45 horas

ATPC: Segunda-Feira das 17:30 às 19:10 horas

Duartina, 07 de março de 2025.

Sartorato Valente
Sílvia Aparecida Sartorato Valente
RG 15.244.756-8
Diretor de Escola

"DECLARAÇÃO"

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME :-	EDI SANDRA DOS SANTOS GIMENEZ	RG :-	25.350.007-2
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO :-	PROFESSOR PEB - I	REGIME JURÍDICO:	ESTATUTARIO
Empregador :-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA		

2. HORÁRIO DE TRABALHO:

DIA DA SEMANA	Horário
2ª Feira	12h45m as 17h15m
3ª Feira	12h45m as 17h15m e das 17h20m as 19h00m
4ª Feira	12h45m as 17h15m
5ª Feira	12h45m as 17h15m
6ª Feira	12h45m as 17h15m
Sábado	*
Domingo	*
Total da carga horária semanal:- 24 Horas aulas, 02 ATPCs e 10 Atpls semanais	

Obs.:

Período de: **06/02/2025 à 18/12/2025**

Horário do ATPC: **Terças Feiras: das 17h20m as 19h00m.**

DECLARO, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Cabrália Paulista (SP), 12 de Fevereiro de 2025.



Luciene de Mattos Cassini
Diretora de Escola
RG nº 33.893.786-9



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Paço Municipal "Jair Marcelino da Silva"

GABINETE DA PREFEITA

GESTÃO - 2025/2028

Um novo caminho, um novo futuro!



Interessado: EDI SANDRA DOS SANTOS GIMENEZ

Assunto: Solicitação de Acúmulo de Cargo

Informação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EDI SANDRA DOS SANTOS GIMENEZ, PEB-I, Celetista (CLT), classificada na EMEF "Ivani Cotobias Pimentel Maranhão", em Cabrália Paulista, requer publicação de acúmulo de cargo em duas escolas sendo a outra, no município de Duartina.

Para isso, junta declarações de horários de trabalho das escolas, firmados pela direção.

Com base nas legislações que regem esse assunto e examinando os horários de trabalho, fica comprovada a compatibilidade de horário para o exercício dos dois cargos da professora em questão.

À consideração superior.

Duartina, 12 de março de 2025.


JORGE AUGUSTO NASCIMENTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes